




## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de comprovação junto ao TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, por ocasião da entrega das informações relativas à TRANSIÇÃO DE MANDATO DE 2020 PARA 2021, em atendimento à Instrução Normativa do TCE nº 002/2016, de 28/09/2016 e ao Processo TCE nº 1666/2021, QUE esta Câmara Municipal **não possuía em seu nome nenhum Precatório Judicial em 31/12/2020.**

Para que produza os efeitos previstos, firmamos a presente.

Palmas-TO, 17 de dezembro de 2021.



**Ver. Marilon Barbosa Castro**  
Presidente à época

**Paulo Martines Severino**  
Diretor Financeiro à época